



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

EMENDA Nº 395

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Recebido em: 13/12/23

Proponente(s): Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS

Protocolo

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo equipar as dependências da nova Unidade de Saúde da Família – USF, do bairro Santa Felicidade, com aporte financeiro para aquisição de mobiliário, no intuito de oferecer um ambiente acolhedor e funcional, tanto para os colaboradores como para os usuários.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de mobiliário para a nova Unidade de Saúde da Família – USF, do bairro Santa Felicidade.
Valor Total	R\$ 91.113,00	Noventa e um mil, cento e treze reais.

Valor diminuído

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	463	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 91.113,00	Noventa e um mil, cento e treze reais.
Valor Total:	R\$ 8.861,887,00	Oito milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de dezembro de 2023.

Sadi Kisiel

Vereador/PODEMOS

